



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 143, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251561532308 de 07/08/2023, às 16:01:18 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Centro Norte, Garças Araguaia, Oeste Mato-grossense, Sudoeste Matogrossense, Sul Matogrossense e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 09ª parcela de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II- A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III- A Portaria GM/MS nº 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

IV- A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

V- A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI- A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VII- Proposição Operacional CIR-CN Nº 031, de 28 de julho de 2023, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Alto Paraguai, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2023/95257.

VIII- Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia nº 050, de 25 de julho de 2023, propõe aprovar o remanejamento / repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim e Ponte Branca, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2023/92736.

IX- Proposição Operacional Nº 021 CIR Oeste Mato-Grossense, de 25 de julho de 2023, dispõe aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 1 de 5



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Hospitalar e da Média e Alta Complexidade dos municípios pertencentes a Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2023/92389.

X- Proposição Operacional CIR/SOMT/MT nº 014 de 12 de julho de 2023, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Jauru pertencente à Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2023/44588.

XI- Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense nº 93 de 14 de julho de 2023, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade Ambulatorial, por abrangência, do município Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiros da pactuação do município na planilha anexa a essa proposição. Conforme solicitação SES-CIN-2023/85998.

XII- Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense nº 94 de 14 de julho de 2023, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, por referência, dos municípios de Alto Taquari, Dom Aquino, Guiratinga, Paranatinga, Pedra Preta, Primavera do Leste e São Pedro da Cipa situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiros da pactuação do município na planilha anexa a essa proposição. Conforme solicitação SES-CIN-2023/85998.

XIII- Proposição Operacional nº 032 – CIR Vale do Peixoto de 13 de julho de 2023, propõe aprovar alteração de recursos financeiros destinado a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2023/90442.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo nº 251561532308 de 07/08/2023, às 16:01:18 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Centro Norte, Garças Araguaia, Oeste Mato-grossense, Sudoeste Matogrossense, Sul Matogrossense e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 09ª parcela de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.08.11 15:25:52
+04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 07/08/2023 SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO Número do Protocolo: 251561532308 Técnico Responsável: Daniella Macieski Gregório
Parcela: 9º/2023 Secretário de Estado de Saúde: Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente do COSEMS: Flávio Alexandre dos Santos

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	188.184.732,34	578.050.898,20	766.235.340,54
Teto Mac Solicitado	188.587.734,38	570.647.606,16	759.235.340,54
Resultado	-1.596.997,96	1.596.997,96	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado a SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado a SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado a SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	188.184.732,34	0,00	-1.596.997,96	0,00	186.587.734,38	0,00

Gerado em: 07/08/2023 às 16:01:17

Página 1 de 3

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Assinado eletronicamente por
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 07.020.203/0001-13
5153

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 3 de 5

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Bicênio 2023-2025



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510700-RONDONÓPOLIS	53.705.374,48	0,00	104.069,81	0,00	53.809.444,29	0,00
510320-COÍDER	1.081.619,01	0,00	-11,48	0,00	1.081.607,53	0,00
510665-PONTAL DO ARAGUAIA	77.456,27	0,00	-600,00	0,00	76.856,27	0,00
510682-PORTO ESPERIDIÃO	158.785,44	0,00	-13.552,27	0,00	145.233,17	0,00
510700-POXOREU	1.471.808,77	0,00	-2.246,21	0,00	1.469.562,56	0,00
510704-PRIMAVERA DO LESTE	13.922.245,89	0,00	-29.107,52	0,00	13.893.138,37	0,00
510628-NOVO SÃO JOAQUIM	384.106,50	0,00	20.141,79	0,00	404.248,29	0,00
510180-BARRA DO GARÇAS	14.844.092,58	0,00	-47.886,72	0,00	14.796.205,86	0,00
510660-ALTO TAQUARI	277.706,98	0,00	-9.779,66	0,00	267.927,33	0,00
510500-JAURI	525.254,80	0,00	-129.979,78	0,00	395.275,02	0,00
510480-ITUIJUBA	534.748,70	0,00	-16.860,71	0,00	517.887,99	0,00
510420-GUIRATINGA	1.017.508,00	0,00	-27.164,51	0,00	990.343,49	0,00
510710-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.197.686,47	0,00	-2.579,80	0,00	1.195.106,67	0,00
510740-SÃO PEDRO DA CIPA	83.886,02	0,00	-10.485,80	0,00	73.400,22	0,00
510340-CUIABÁ	321.256.316,65	0,00	1.134.354,70	0,00	322.390.671,35	0,00
510630-PARANATINGA	984.189,63	0,00	-44.198,38	0,00	939.991,25	0,00
510562-MIRASSOL DOESTE	1.580.926,96	0,00	17.063,24	0,00	1.597.990,20	0,00
510770-ROSÁRIO OESTE	1.180.970,46	0,00	-67.168,26	0,00	1.113.802,20	0,00
510580-MATUPÁ	693.929,50	0,00	10.487,20	0,00	704.416,70	0,00
510390-GENERAL CARNEIRO	117.849,53	0,00	2.544,82	0,00	120.394,35	0,00
510637-PEDRA PRETA	754.533,18	0,00	-5.042,39	0,00	749.490,79	0,00
510620-TORIXOREU	313.253,05	0,00	-3.464,25	0,00	309.788,80	0,00

Gerado em: 07/08/2023 às 16:01:17

Página 2 de 3

GLBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO: 748224
5153

Assinatura de forma digital
EOL: 880002702245153
Data: 2023/08/11 15:32:30
5153



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

510880-NOVA GUARITA	160.466,69	0,00	14,40	0,00	160.481,09	0,00
510875-PONTES E LACERDA	3.238.888,18	0,00	92.871,74	0,00	3.329.759,92	0,00
510480-JACIARA	2.451.316,18	0,00	5.024,85	0,00	2.456.341,03	0,00
510825-NOVA XAVANTINA	1.368.832,47	0,00	2.402,31	0,00	1.371.235,18	0,00
510350-DIAMANTINO	2.351.918,83	0,00	18.586,01	0,00	2.370.505,84	0,00
510250-CÁCERES	3.772.089,16	0,00	-29.686,09	0,00	3.743.004,07	0,00
510730-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	986.295,64	0,00	-38.252,73	0,00	948.042,91	0,00
510840-VARZEA GRANDE	42.081.481,55	0,00	645.664,62	0,00	42.727.146,17	0,00
510523-LAMBARI DOESTE	86.942,33	0,00	-530,00	0,00	86.412,33	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	578.050.008,20	0,00	1.596.997,96	0,00	579.647.006,16	0,00
510642-PEIXOTO DE AZEVEDO	3.344.292,26	0,00	-10.143,19	0,00	3.334.149,10	0,00
510670-PONTE BRANCA	79.685,98	0,00	10.400,22	0,00	89.966,20	0,00
510260-CAMPINAPOLIS	1.062.246,71	0,00	4.869,35	0,00	1.067.116,06	0,00
510130-ARENÁPOLIS	823.423,98	0,00	17.048,25	0,00	840.472,24	0,00

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:17482
445153
Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Data: 2023.08.11
15:26:47 -04'00'